



## **POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

HEBER JUNIO PEREIRA BRASÃO<sup>1</sup>  
ANA LÚCIA DIAS<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo tem por objetivo sem a pretensão de esgotar o tema, tratar da violência de gênero contra as mulheres e os movimentos feministas que foram travados por elas desde a Revolução Francesa que objetivavam a equiparação dos direitos inerentes aos homens, além de abordar a implantação de políticas públicas e leis que visavam ampará-las quando vítimas de agressões. Ademais faz uma análise da eficácia dessas políticas públicas e das legislações vigentes visando que não estão sendo suficientes para dirimir tais práticas violentas.

**PALAVRAS-CHAVES:** Políticas Públicas. Violência de Gênero. Mulher.

---

<sup>1</sup> Licenciado em Letras e Filosofia, Graduando em Sociologia, Pós graduado em Inspeção, supervisão e orientação escolar, Pós graduado em Linguística, Mestre em Educação pela Universidade de Uberaba. Coordenador dos cursos de Pedagogia e Letras Português/Inglês e Letras Português Espanhol na FUCAMP- FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO.

<sup>2</sup> Graduanda do 10º Período Curso de Direito da FUCAMP, Bolsista do PIBIC.  
Anais da FUCAMP, v.1, n.1, 2016.